



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 30/2026, de 17 de março de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.2800.2135 Meio Ambiente, Recursos Naturais e Educação Ambiental
247 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 200.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.2800.2147 Meio Ambiente, Recursos Naturais e Educação Ambiental
250 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -200.000,00

Total das Anulações ...: -200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 17 de março de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

Decreto Nº 30/2026, de 17 de março de 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor
de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.2800.2135 Meio Ambiente, Recursos Naturais e Educação Ambiental

247 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 200.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

200.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.2800.2147 Meio Ambiente, Recursos Naturais e Educação Ambiental

250 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -200.000,00

Total das Anulações ...:

-200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 17 de março de 2026.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL**